LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO 19 / 05 / 15
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Gabinete do Vereador Júlio Cézar Medeiros Lima

INDICAÇÃO Nº 576 /2015

Excelentíssimo Senhor
Edilberto Veras Rezende
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Art.110, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita que seja encaminhada a Excelentíssima Senhora Prefeita de Boa Vista, **Tereza Surita** a seguinte Indicação:

"QUE RECONSTRUA O MERCADO MUNICIPAL DO PINTOLÂNDIA, PRIORIZANDO OS ESPAÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO PARA OS EMPREENDEDORES QUE ESTÃO ATUANDO AO LADO DO PRÉDIO ANTIGO".

Justificativa:- Visitando os escombros do antigo mercado, constatei que o local abandonado tem servido como esconderijo para consumo de drogas e como ponto de proliferação de doenças, pelo acúmulo de água parada, lixo e animais em decomposição. Uma situação inaceitável e perigosa para os moradores do entorno. Além desses problemas, a população de todos os bairros adjacentes se ressentem da falta de um centro para comercialização de alimentos. Enquanto isso, os comerciantes remanescentes do antigo mercado resistem heroicamente em barracos de madeira, sem as mínimas condições, ao lado do prédio em ruinas. Como representante dos Munícipes nesta Casa, rogo o apoio e uma resposta da Exma. Senhora Prefeita.
Segue em anexo material fotográfico.

Plenário **"Estácio Pereira de Melo"**, Boa Vista-RR, 11 de Maio de 2015.

Júlio Cézar Medeiros Lima
Vereador – PMDB

RECEBIDO NA SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO.
EM 14 / 05 / 15
Assinatura

Providenciado através do Ofício
Nº 068 de 20 / 05 / 15



